

Coleção *DIREITO GV*

Maíra Rocha Machado

INTERNACIONALIZAÇÃO DO DIREITO PENAL

A gestão de problemas internacionais
por meio do crime e da pena

DIREITO GV
 FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

editora  34

Editora 34 Ltda.

Rua Hungria, 592 Jardim Europa CEP 01455-000

São Paulo - SP Brasil Tel/Fax (11) 3816-6777 www.editora34.com.br

Edesp - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Rua Pamplona, 227 2º andar Bela Vista CEP 01405-000

São Paulo - SP Brasil Tel (11) 3281-3313 Fax (11) 3262-3701 www.edesp.edu.br

Copyright © Editora 34 Ltda. / Edesp - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, 2004

Internacionalização do direito penal © Maíra Rocha Machado, 2004

A FOTOCÓPIA DE QUALQUER FOLHA DESTE LIVRO É ILEGAL, E CONFIGURA UMA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS DIREITOS INTELECTUAIS E PATRIMONIAIS DO AUTOR.

Capa, projeto gráfico e editoração eletrônica:

Bracher & Malta Produção Gráfica

Revisão:

Ricardo Jensen de Oliveira

Graziela Marcolin de Freitas

1ª Edição - 2004

Catálogo na Fonte do Departamento Nacional do Livro
(Fundação Biblioteca Nacional, RJ, Brasil)

Machado, Maíra Rocha

M436i Internacionalização do direito penal: a gestão de problemas internacionais por meio do crime e da pena / Maíra Rocha Machado. São Paulo: Ed. 34 / Edesp, 2004.

256 p. (Coleção Direito GV)

ISBN 85-7326-311-3

Inclui bibliografia.

1. Direito penal. 2. Direito internacional. 3. Jurisdição dos estados 4. Direito e sociedade. I. Título. II. Série

INTERNACIONALIZAÇÃO DO DIREITO PENAL

<i>Agradecimentos</i>	7
<i>Prefácio</i>	9
I. Introdução	13
1. Os problemas e conflitos internacionais	14
2. A gestão por meio do crime e da pena	19
II. Internacionalização da Produção do Direito Penal	25
1. Sistema interestatal	29
1.1. Tratados e convenções: processo de elaboração normativa e domínios de intervenção relacionados à matéria penal	30
1.2. Responsabilidade internacional dos Estados	35
1.2.1. Responsabilidade internacional dos Estados pela ausência de prevenção, cooperação e repressão de crimes internacionalmente definidos	36
1.2.2. Responsabilidade internacional dos Estados pela prática de crime internacional	38
1.3. <i>Soft law</i>	45
2. União Européia	52
2.1. A produção normativa comunitária	56
2.2. A harmonização das legislações penais nacionais	59
2.2.1. O direito comunitário	60
2.2.2. A cooperação intergovernamental	64
2.3. Unificação: o Projeto de <i>Corpus Iuris</i>	69
3. Observações finais: a produção normativa no sistema interestatal e na comunidade européia	73
III. Internacionalização da Atividade Jurisdicional	83
1. A Jurisdição Universal Nacionalizada ou o Princípio da solidariedade com certos valores e bens jurídicos escolhidos pelo Estado	83
1.1. O Caso Eichmann	87
1.2. O Caso Pinochet	90
1.3. A jurisdição belga sobre os crimes contra a humanidade	93
2. A Jurisdição Penal Internacional	96
2.1. Intervenção jurisdicional do Conselho de Segurança da ONU	97
2.2. Jurisdição penal internacional complementar	106

3. Observações finais: três modelos de internacionalização da atividade jurisdicional	114
IV. Estudo de Caso: O Grupo de Ação Financeira sobre a Lavagem de Dinheiro	127
1. O GAFI — Grupo de Ação Financeira sobre a Lavagem de Dinheiro	129
2. Os Precusores: ONU e o Comitê de Basiléia	132
3. O “sistema antilavagem de dinheiro”: o crime e o problema	138
4. O modelo de atuação estatal proposto pelo GAFI	145
4.1. Setor financeiro	145
4.2. Legislação penal	150
4.3. Intercâmbio entre Estados	153
4.3.1. Confisco	153
4.3.2. Cooperação internacional e assistência legal mútua	156
5. O “sistema antilavagem de dinheiro” no Brasil	161
6. O programa de difusão mundial do sistema antilavagem de dinheiro	168
7. Processo de avaliação e contramedidas	171
7.1. Aos países membros do GAFI	171
7.2. Aos países não-membros do GAFI	174
8. As clivagens do sistema antilavagem de dinheiro	180
8.1. De acordo com o país: membros <i>versus</i> não-membros do GAFI	181
8.2. De acordo com o sistema de controle escolhido: sistema penal <i>versus</i> sistema financeiro	183
8.3. De acordo com o país e com o sistema de controle: “paraísos fiscais” e “centros financeiros <i>offshore</i> ”	186
V. Conclusão	203
1. <i>Soft law hardly binding</i>	207
2. Unificação, Uniformização, Harmonização	210
3. <i>Common law</i> e <i>civil law</i>	212
4. O plano do problema e o plano da gestão	217
Epílogo	229
A Comissão da Verdade e Reconciliação na África do Sul	230
A iniciativa da ATTAC e o Imposto Tobin	232
<i>Documentos</i>	237
<i>Bibliografia específica</i>	242
<i>Bibliografia</i>	244
<i>Índice de quadros</i>	254